



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2405.003/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2405.003/2021, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM 12 (DOZE) MESES E RENOVAÇÃO DE SALDO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS PARA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS, (GASOLINA E DIESEL) DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E A EMPRESA F EDSON SILVA E SILVA EIRELI.

O Município de **NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, Estado do Pará, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Professora Ana Cleide, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá – PA, CEP: 68.618-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.034.246/0001-45 / **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA** inscrito no CNPJ sob o n.º 31.707.561/0001-59, representado pela Sr. PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 633.037.602-10, doravante designado por CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **F EDSON SILVA E SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.912.912/0001-75, Inscrição Estadual n.º 15.734.021-0, localizada na TV ANA CLEIDE, S/N, Bairro Centro, Cidade de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, CEP 68.618-000, neste ato representada por **FRANCISCO EDSON SILVA E SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 008.016.182-07, portadora do RG n.º 6174452 3Via PC/PA, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual em 12 (doze) meses e renovação de saldo do Contrato nº 2405.003/2021.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

2.1 O valor do presente termo aditivo é de R\$ 209.775,00 (duzentos e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais), conforme tabela abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Qt.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços Mecânicos para Veículos a Gasolina, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	Horas	100	107,50	10.750,00
2	Serviços Elétricos para Veículos a Gasolina, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	Horas	50	82,00	4.100,00
3	Serviços Lanternagem para Veículos a Gasolina, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	Horas	100	112,00	11.200,00
4	Serviços Mecânicos para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	Horas	800	111,00	88.800,00
5	Serviços Elétrico para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	Horas	225	89,00	20.025,00
6	Serviços Lanternagem para Veículos a Diesel, (mão de obra), necessários à manutenção e conservação de veículos.	Horas	360	117,50	42.300,00
7	Serviços Mecânicos de Torno e Solda, conforme necessidades do Município.	Horas	200	163,00	32.600,00

209.775,00

3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do contratante, obedecidos aos elementos de classificação orçamentária da Lei Orçamentária:



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGAO.... 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0012 2.048 GESTAO E OPE. DAS AÇOES ADM. DA SEC DE EDUCAÇÃO.

33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC PESSOA JURIDICA

12 361 0012 2.052 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FNDE.

33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC PESSOA JURIDICA

12 361 0012 2.053 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-SEDUC.

33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC PESSOA JURIDICA

12 361 0012 2.056 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO.

33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC PESSOA JURIDICA

ORGAO.... 06 FUNDEB

UNIDADE ORCAMENTARIA: 0602 FUNDEB

12 361 0012 2.061 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL-FUNDEB

- 30% 33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC PESSOA JURIDICA

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

6. CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente termo aditivo vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022, a partir da sua assinatura.

Nova Esperança do Piriá/PA, em 19 de janeiro de 2022.



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ n° 30.034.246/0001-45
CONTRATANTE

F EDSON SILVA E SILVA EIRELI

CNPJ n.º 39.912.912/0001-75
CONTRATADO

